

DELIBERAÇÃO CES/Nº 683/2025**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 671, de 12 de maio de 2025, que substitui os representantes Conselho Local de Saúde do Hospital Regional Estadual Magid Thomé, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 684/2025**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 672, de 02 de junho de 2025, que aprova o Regulamento da 4ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – 4ª CESTT, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 685/2025**Campo Grande, 24 de junho de 2025.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Referendar a Deliberação CES/Nº 673, de 04 de junho de 2025, que aprova o Edital para o processo de Eleição do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES) – Triênio 2025-2028, conforme deliberado na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 01/07/2025

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS